



000070

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10.853 , DE 16 DE JANEIRO DE 2006**

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa do espaço aéreo e implantação de postes, pela empresa EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., para a interligação de uma rede de fibra óptica em vias públicas do Município, que especifica

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 36.649/05 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à empresa EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., permissão de uso onerosa do espaço aéreo e implantação de postes para a interligação de rede de fibra óptica em vias públicas do Município constantes do Processo nº 36.649/05.

**Parágrafo Único** A implantação de que trata o “caput” do presente artigo está descrita nos projetos constantes das fls. 12 a 21 do referido processo.

**Art. 2º** O preço público anual correspondente à utilização do subsolo e do espaço aéreo, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro anexo:

Tipo de construção	Valor da ufesp	Valor em ufesp por Km	Quantidade em Km	Valor a recolher
Cabeamento	R\$ 13,30	44,6844	6,048	R\$ 3.594,34

Tipo de construção	Valor da ufesp	Valor em ufesp por unidade	Quantidade	Valor a recolher
Poste	R\$ 13,30	4,1825	02	R\$ 111,25

PP



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000071

**Art. 3º** A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de janeiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Engº ALEXANDRE DE PAULA DANELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de janeiro de 2006.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**